



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.196, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Ética da Unilab.

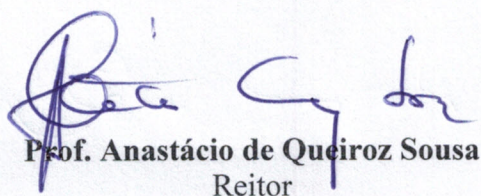
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta no artigo 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e no artigo 2º do Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar a composição da Comissão de Ética da Unilab, instituída por meio da Portaria GR nº 686, de 21 de agosto de 2015, conforme membros abaixo indicados:

MEMBRO	CATEGORIA	MANDATO INICIAL	MANDATO FINAL
Luís Gustavo Chaves da Silva	Presidente	21/08/2015	21/08/2018
José Berto Neto	Titular	23/10/2017	23/10/2020
Max César de Araújo	Suplente	23/10/2017	23/10/2020
Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne	Titular	21/08/2015	21/08/2018
Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes	Suplente	23/10/2017	23/10/2020
Hélka Sampaio Ramos	Titular	23/10/2017	23/10/2018
Adelmária Ione dos Santos	Suplente	23/10/2017	23/10/2020
Josely de Sousa Alves	Secretária Executiva	Tempo Indeterminado	

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº 1.001, de 03 de outubro de 2016.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

